Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-2-072302 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO (RS)
Município / IBGE	Faxinal do Soturno / 4308003
População (IBGE)	6846
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Obras de drenagem.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB000506

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-03-06 - R$ 25.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de uma empresa especializada para serviço de georreferenciamento de toda área do horto municipal, estaqueamento e levantamento planialtimétrico de área localizada em frente ao horto (área objeto de construção de 30 casas do Governo do Estado) e projeto de drenagem urbana, contemplando a solução de alagamentos recorrentes na Vila Verde Teto.

Análise: Há relação parcial: o contrato trata de projeto de drenagem urbana, mas se limita a georreferenciamento, levantamento e projeto, sem execução de obras de drenagem. O valor do contrato (R$ 25.000,00) difere do valor repassado da emenda (R$ 100.000,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Indício insuficiente: sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1178363,25,47900&cs=1efBrvY_m-YanvxbB3hLM87pnsBo

[tce_contrato] 2024-10-11 - R$ 15.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para elaboraçao de projeto de drenagem e prevenção de alagamentos no perímetro urbano do município de faxinal do Soturno/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Obras de drenagem', e o contrato trata de elaboração de projeto de drenagem, o que está relacionado, mas não comprova execução de obras. O valor do contrato (R$ 15.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no documento informação que os vincule. Há indício de descompasso entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1138212,25,47900&cs=1PYTBQJ_gp9-Ke0z0gHXCOvdT-gw

[tce_contrato] 2025-08-20 - R$ 38.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de tubos de concreto armado para ampliação de rede de drenagem pluvial, que receberá 30 novas residências através do

programa A Casa é Sua - Calamidades, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul conforme tabela Anexo I.

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Obras de drenagem', enquanto o documento trata de aquisição de tubos de concreto armado para ampliação de rede de drenagem pluvial, ligada a um programa habitacional estadual. Há aproximação temática na drenagem, mas o tipo de despesa (aquisição de material versus obra) e o valor do documento (R$ 38.000,00) diferem do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência por confiança abaixo de 0,6. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234506,25,47900&cs=17IeDEWEqGPxV6YKahH2IARAjbyM

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 24.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos preliminares, projeto básico e executivo de engenharia, bem como todos elementos necessários para a reconstrução de pavimentação de 32 metros lineares da Rua Vitorino Roggia e 08 metros lineares da Rua Olivo Elias Dalmolin, obras complementares de drenagem, sinalização e implantação de contenção tipo gabião de 40 metros de extensão e até 4 metros de altura no Arroio Ruaro, Vila Jardim, Faxinal do Soturno RS. A elaboração dos pr

Análise: Há indício de relação parcial: o documento cita obras complementares de drenagem, mas o objeto principal é a elaboração de estudos e projetos e a reconstrução de pavimentação, e o valor do contrato (R$ 24.000,00) é bem inferior ao valor repassado declarado (R$ 100.000,00). O objeto da emenda descreve apenas obras de drenagem. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315248,25,47900&cs=1k5HzlG6AzdRnIeOaA5IVNZsuM0A

[tce_contrato] 2026-08-27 - R$ 40.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de mão de obra para prestação de serviços preventivos e, quando necessário, de pronta intervenção, destinados à limpeza e desobstrução de cursos d água e sistemas de drenagem, bem como à proteção de pontes, bueiros, encostas e demais estruturas públicas vulneráveis aos efeitos de chuvas intensas e outros eventos meteorológicos adversos.

Análise: Indício de relação temática: o documento trata de sistemas de drenagem, assunto próximo ao objeto declarado 'Obras de drenagem'. Porém, não há correspondência clara de objeto: o documento é uma contratação de mão de obra para serviços preventivos e de pronta intervenção (limpeza e desobstrução), não de obras. O valor do documento (40500.00) difere do valor repassado (100000.00) e o texto não vincula o contrato à emenda. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368445,25,47900&cs=1ZEDEEbC9KxnwwZacfKS2ZxzcoQ0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72302/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72302/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72302/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.